



DECRETO Nº 25.385/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 4824/2012, em atendimento a solicitação de folhas 106.
- Art. 2º** - A contagem do prazo contido no art. 1º dar-se-á após o recebimento pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório do Decreto devidamente publicado.
- Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas